



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO N.º 2.626 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

### DECRETA:-

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS 135.500,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

#### **ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

##### **U. O. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **Sub Unidade 02.03.03 – Departamento de Compras e Licitação**

Ficha 058-04.122.0046.2011.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 8.000,00

##### **U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

###### **Sub Unidade 02.04.04 – Encargos Gerais Município**

Ficha 092-28.843.0056.2016.0000-4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatada 9.000,00

##### **U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

###### **Sub Unidade 02.05.03 – Merenda Escolar – Ensino Infantil**

Ficha 124-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

###### **Sub Unidade 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental**

Ficha 393-12.361.0150.2020.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 8.500,00

##### **U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

###### **Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde**

Ficha 235-10.301.0124.2030.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 12.000,00

##### **U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

###### **Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

Ficha 260-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas 0 Pessoal Civil 80.000,00

Ficha 273-17.512.0202.2036.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

##### **U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

###### **Sub Unidade 02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

Ficha 322-08.243.0100.2007.0000-3.190.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 5.000,00

Ficha 323-08.243.0100.2007.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 3.000,00

**Soma**

**135.500,00**

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

#### **ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

##### **U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO**

###### **Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito**

Ficha 013-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.14.00-Diárias Civil 10.000,00

Ficha 014-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 29.000,00

##### **U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

###### **Sub Unidade – 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos**

Ficha 086-04.123.0056.2012.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00

###### **Sub Unidade – 02.04.04 – Encargos Gerais do Município**

Ficha 090-04.123.0056.2014.0000-3.1.90.01.00-Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas 5.000,00

##### **U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

###### **Sub Unidade 02.05.06 – Transporte de Alunos**

Ficha 150-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 10.000,00

Ficha 152-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

###### **Sub Unidade 02.05.11 – Manutenção do Centro de Inclusão Digital**



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"




Ficha 191-12.363.0157.2055.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	2.800,00
Ficha 192-12.363.0157.2055.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.550,00
Ficha 193-12.363.0157.2055.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Sub Unidade 02.07.01 – Gabinete do Secretário de Saúde</b>	
Ficha 197-10.301.0120.2028.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.500,00
Ficha 199-10.301.0120.2028.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Ficha 200-10.301.0120.2028.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
<b>U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos</b>	
Ficha 278-17.782.0261.2037.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.400,00
<b>Sub Unidade 02.08.04 – Estradas Vicinais</b>	
Ficha 295-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Sub Unidade 02.09.01 – Gabinete do Secretário da Promoção Social</b>	
Ficha 301-08.244.0106.2040.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	11.000,00
Ficha 304-08.244.0106.2040.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	3.650,00
<b>Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>	
Ficha 311-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	9.200,00
<b>Soma</b>	<b>135.500,00</b>

**Artigo 3º:** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 24 de novembro de 2017.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal Da Fazenda